

PORTARIA Nº 29/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Terezinha Gomes de Carvalho Neta, Controladora Interna da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sra. Terezinha Gomes de Carvalho Neta, Controladora Interna da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de uma diária (em outros termos "meia diária), correspondendo ao valor de R\$: 241,85 (Duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A concessão e o pagamento indenizatório da diária visa custear o período do dia 01/07/2025, cuja a ausência é decorrente do comparecimento no Encontro de Regionais (Polo Pau dos Ferros/RN), evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - Escola de Contas Professos Severino Lopes de Oliveira.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 09 de julho de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 36525384

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2025. EDIÇÃO 2191. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>